



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA CONCÓRDIA - SANTA CATARINA.**

**Autos Prestação de contas nº 5001888-13.2023.8.24.0019**

**MARCUS V. F. D'AGOSTINI LTDA**

**SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL**, na condição de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** devidamente nomeado nos presentes Autos, representada por seu sócio **GILSON AMILTON SGROTT**, vem com o devido acato perante V.Exa., apresentar em anexo o Relatório mensal da Atividade da Recuperanda, referente ao mês de novembro de 2025.

Nestes Termos, é a manifestação,

Brusque, 02 de fevereiro de 2026

**GILSON AMILTON SGROTT**  
**ADVOGADO – OAB/SC – 9022**  
**Adm. Judicial.**



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE (RMA) MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

---

Requerente: **MARCUS V F DAGOSTINI**

Autos nº 5001888-13.2023.8.24.0019

Juízo: Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da  
Comarca de Concórdia

Tipo de ação: Recuperação Judicial

Procurador: Dr. Jose Henrique Dal Cortivo – OAB/SC 18359 e  
Dr. Meisson Gustavo Eckardt - OAB/SC032167

---



## **BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

A Requerente é sociedade empresária, tendo iniciado suas atividades em 20 de maio de 1992, constitui o objeto social da Recuperanda é o comércio varejista de produtos farmacêuticos; cosméticos; produtos de perfumaria; medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal.

Atualmente a Recuperanda tem como sede AVENIDA SUL BRASIL, 655 - SALA 1 - CENTRO - 89874000 Maravilha - SC e seu depósito em Rodovia BR 282, km 602,3, possuindo como único sócio o Sr. Marcus V F Dagostini.

Diante da crise econômica que se instalou no ano de 2022, em razão a alteração da legislação tributária quanto ao recolhimento do imposto ICMS-ST e suas novas filiais que registraram resultados negativos, devido a esses fatos a empresa não conseguiu honrar com seus pagamentos.

O quadro de Credores Concursais da Recuperanda é composto por 126 credores sendo dívida na classe trabalhista, quirografário e ME e EPP, com a quantia de R\$ 8.077.292,68.

Diante desse quadro não restou outra saída para a empresa a não ser ingressar com o pedido de recuperação judicial em juiz para buscar seu soerguimento e conseguir cumprir com sua função social.

## SITUAÇÃO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO

A recuperação judicial foi requerida no dia 25 de fevereiro de 2023 e teve seu processamento deferido em 31 de março de 2023.

A decisão de processamento foi publicada em 10 de abril de 2023.

A relação de credores do AJ e o plano de recuperação judicial foram apresentados dentro do prazo.

Assim, a Relação de Credores do Administrador Judicial atingiu os seguintes resultados:

<b>MARCUS V F DAGOSTINI</b>		
<b>CLASSE</b>	<b>Nº CREDORES</b>	<b>VALORES</b>
<b>Trabalhista – classe I</b>	<b>61</b>	<b>R\$ 207.345,36</b>
<b>Quirografários – classe III</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 7.802.140,61</b>
<b>ME E EPP – classe IV</b>	<b>23</b>	<b>R\$ 295.278,14</b>
<b>Total.....</b>	<b>124</b>	<b>R\$8.304.764,11</b>

Ocorreu decisão determinando a devoluções dos valores retidos indevidamente pelos credores Banco do Brasil e o Sicoob Credial.

Diante das objeções foi apresentado as datas para AGC, o qual foi convocada pelo Juízo para os dias: - Primeira Convocação: 09/10/23 às 14:00 horas. - Segunda Convocação: 23/10/23 às 14:00 horas - No formato virtual.

A AGC ocorreu no prazo apresentado, e teve como resultado a suspensão dos trabalhos até 18 de dezembro de 2023, o qual foi realizada e teve sua suspensão para a data de 17 de dezembro de 2024.



Em 16 de fevereiro de 2024, o juízo homologou o plano de recuperação judicial apresentado e aprovado em assembleia geral de credores, concedendo assim, a recuperação judicial, com a devida publicação do edital informando a concessão em 26 de fevereiro de 2024.

Em ev. 501 a recuperanda pugnou pela suspensão dos efeitos do protesto ou a suspensão de inscrições junto ao SPC e SERASA, que assim foi determinado pelo juízo em decisão 525.

A recuperanda opôs embargos de declaração, em ev. 502, haja vista a omissão do juízo em relação a não determinação de oficiar os tabelionatos e demais órgão de proteção de crédito para que procedessem com a suspensão/baixa dos apontamentos negativos e protestos, qual restaram acolhidos em decisão de ev. 525.

Em ev. 712 a Recuperanda apresentou pedido tutela de urgência incidental em razão de bloqueio indevido em contas bancárias sobre valores sujeitos ao concurso de credores, qual não restou acolhido pelo juízo em decisão de ev. 718, e assim opôs-se Embargos de Declaração por erro material e contradição em ev. 784, qual ao fim foi rejeitado pelo juízo em mais recente decisão de ev. 798.

A recuperanda alterou sua sede administrativa visando diminuir os custos, bem como restou alugado a antiga sede administrativa.

Em ev. 840 a Recuperanda apresentou proposta e documentos para participar de processo licitatório, junto ao Município de Cunha Porã/SC. Assim,



requerendo ao juízo falimentar certidão qual fica demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório, conforme despacho expedido pelo Município de Cunha Porã/SC.

Em despacho de ev. 842, o juízo indeferiu o pedido da recuperanda, informando que “Viável e permissível apenas a emissão de **CERTIDÃO NARRATIVA DA SITUAÇÃO PROCESSUAL**, a apontar o deferimento do pedido de recuperação judicial, a homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e a concessão da Recuperação Judicial e demais atos processuais aqui praticados”.

### **PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS**

Evento	Peça
Ev. 1	Petição Inicial
Ev.1- OUT_5	Relação de credores da Recuperanda
Ev. 14	Constatação prévia
Ev. 20	Emenda Inicial
Ev. 24	Dec. de processamento da Rec. Judicial
Ev. 54	Termo de compromisso do Adm. Judicial
Ev. 79	Decisão que alterou partes da decisão de processamento
Ev. 153	Plano de Recuperação Judicial
Ev. 160	Análise do AJ sobre o Plano
Ev.161	Relação de credores do AJ
Ev. 188	Edital Relação de credores
Ev. 195	Complemento do plano
Ev. 204	Edital do Plano
Ev. 227	Decisão Convocação da AGC
Ev. 279	Edital de convocação da AGC
Ev. 351	ATA da 1ª AGC
Ev. 376	ATA da 2ª AGC
Ev. 381	Decisão determinando apresentar as CNDs
Ev. 441	Ata da AGC de continuação
Ev. 446	ATA da AGC 2ª continuação – Votação plano
Ev. 449	Apresentação das CNDs
Ev. 452	Decisão homologando o PRJ

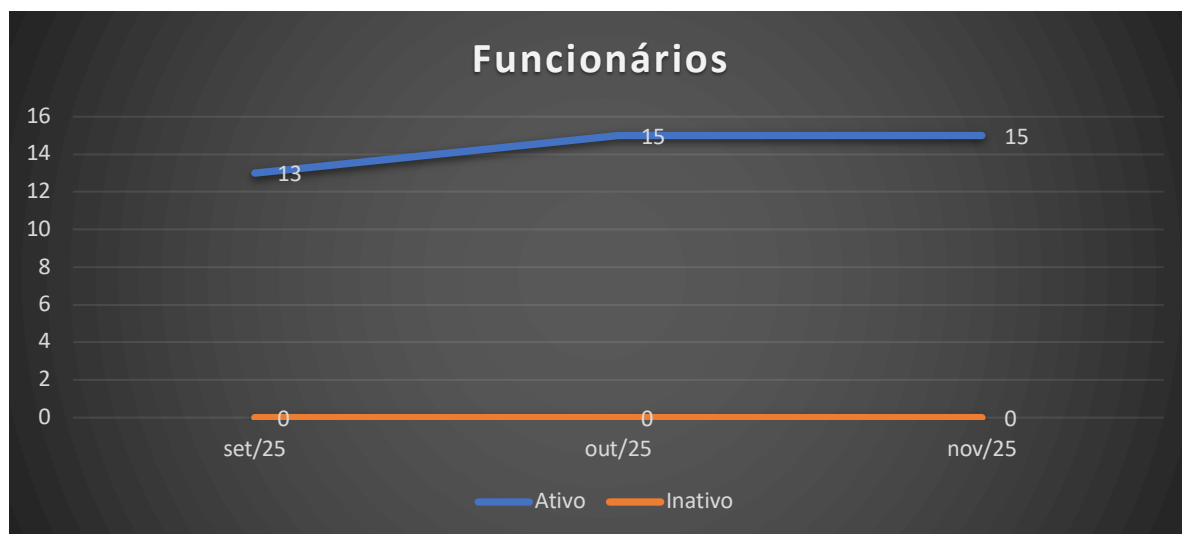
## DAS HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES

Cumpra-se informar que não há habilitações/impugnações tramitando apartado a referido processo.

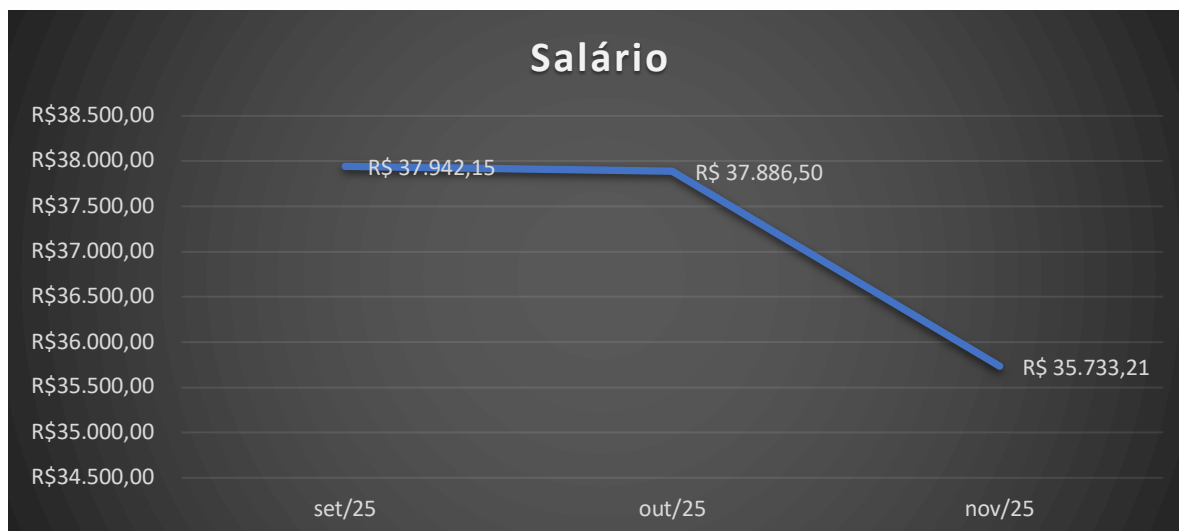
## DO SETOR DE PESSOAL

A fim de atender ao princípio manutenção do emprego dos trabalhadores, está sendo fiscalizado o Setor de RH, para conhecimento da atual situação dos funcionários da Recuperanda.

No mês em análise, constatou-se o seguinte número de funcionários:



Quanto aos salários, temos os seguintes pagamentos, estando devidamente QUITADOS, sendo:



### **DA ATIVIDADE**

Objetivando verificar se a empresa também atende ao princípio da manutenção da fonte produtora - verificou-se o setor de vendas e estoque.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Recuperanda se encontra em TOTAL FUNCIONAMENTO no seu objeto social, que é o comércio varejista de produtos farmacêuticos; cosméticos; produtos de perfumaria; medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal.

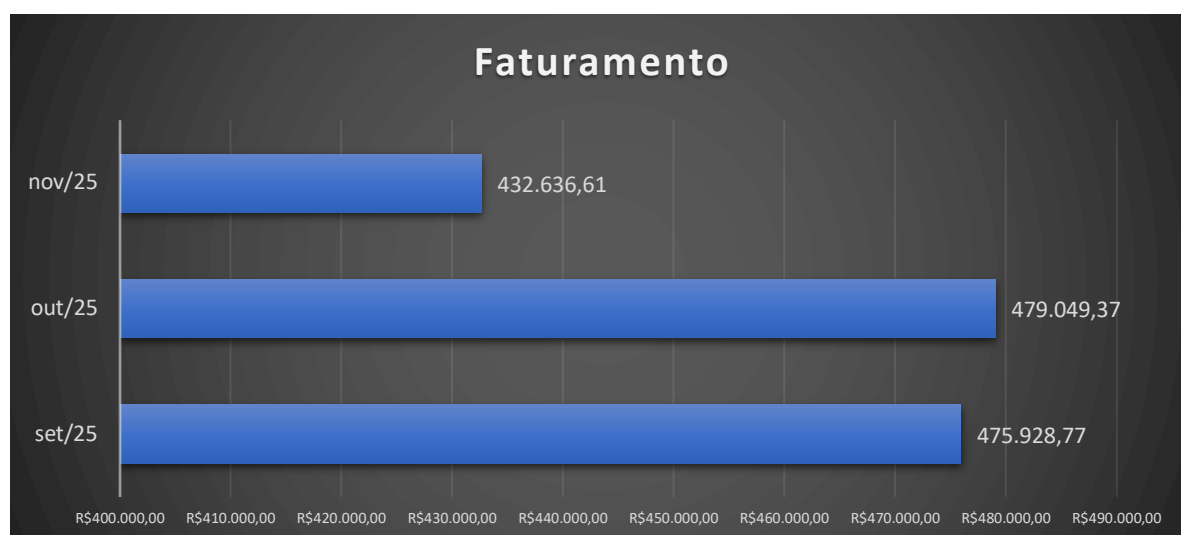
A Recuperanda tem com sua principal fornecedora empresas que estão sediadas na região sul, tais como:

- GENESIO A MENDES & CIA LTDA
- GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA
- PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A Recuperanda alterou sua sede administrativa para Av. Sul Brasil, nº 605, centro, Maravilha – SC.

Sua sede administrativa na Rodovia BR 282, km 602,3, foi alugada visando obter melhor resultado.

Comprovando a continuidade da atividade, apresenta o seguinte faturamento<sup>1</sup>:



O faturamento acima é consolidado entre todas as farmácias, entretanto no período analisado não foi apresentado o relatório de faturamento por farmácia.

Conforme informado no relatório inicial, algumas farmácias foram fechadas por motivo de reestruturação da Recuperanda, utilizou-se o critério da viabilidade de cada uma, encerrando a atividade das unidades deficitárias.

<sup>1</sup> Relatório elaborado com base nos Balanços informados até a presente data.

Ainda que tenha sido informado a possibilidade de o faturamento cair devido ao fechamento das farmácias deficitárias, foi verificado nos últimos dados contábeis que o faturamento se mantém na média.

Foi informado que atualmente encontra-se abertas apenas 4 farmácias

Os estoques das farmácias fechadas foram destinados para o estoque das demais farmácias.

### **DAS VENDAS**

Conforme já relatado a Recuperanda trabalhar com a comercialização de produtos farmacêuticos.

Assim, visando mensurar como estão as vendas da empresa, apresenta quantidade de vendas realizadas no mês:



Dentro do período analisado, o ticket médio (valor médio obtido para venda realizada) das vendas foi de R\$60,98.

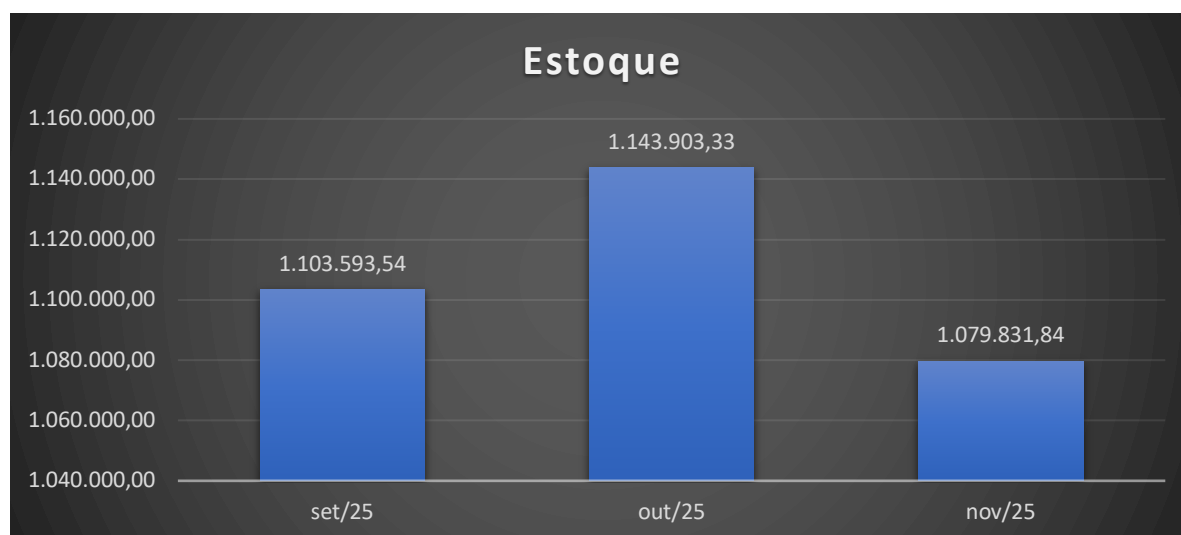
Apresenta em anexo relatório dos produtos vendidos pelas farmácias.

### DO ESTOQUE

O estoque está concentrado nas unidades das farmácias, considerando que conforme informado acima o galpão foi alugado.

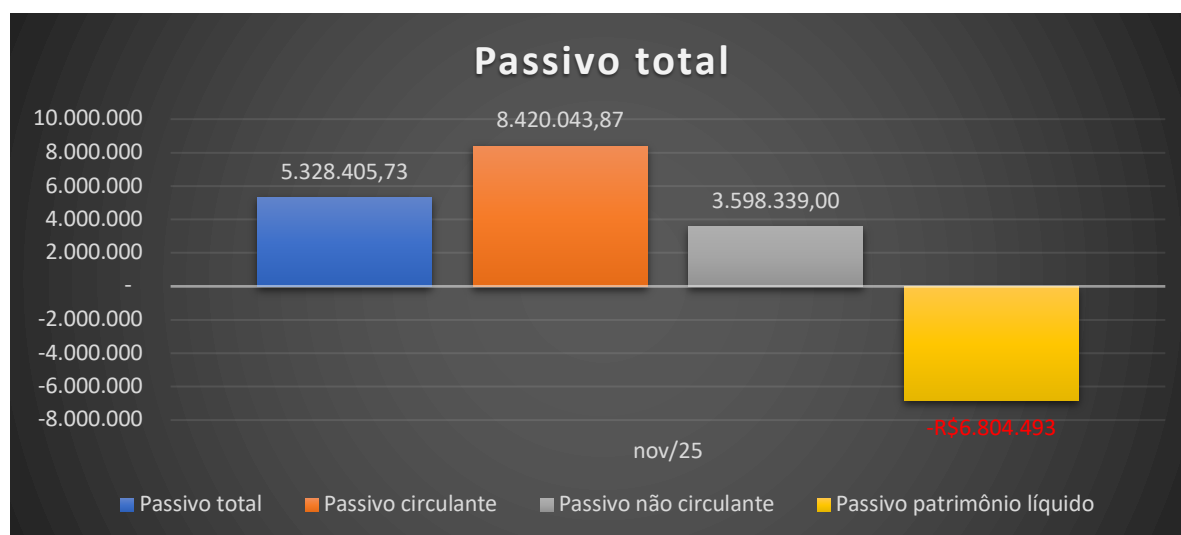
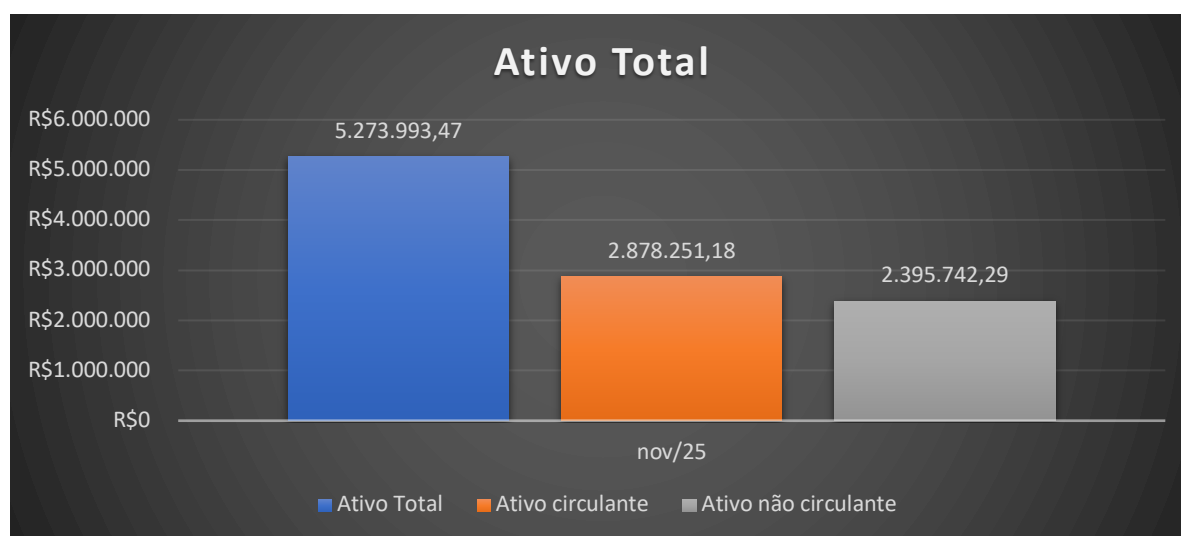
A Recuperanda não corre risco (neste momento) de ficar sem produtos, considerando a celeridade das distribuidoras na entrega de seus pedidos.

Para conhecimento apresenta, relatório sobre o estoque da Recuperanda:



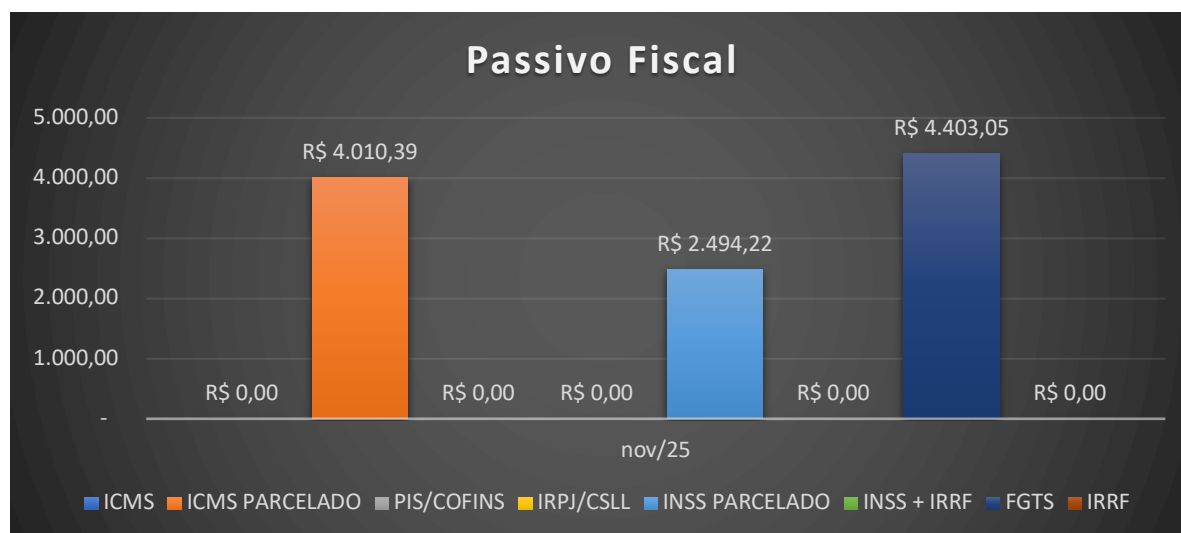
## DADOS CONTÁBEIS

Visando acompanhar o soerguimento da empresa, vem apresentar relatórios contábeis e informações financeira da Recuperanda, entre eles ativo, passivo, créditos sujeitos e não sujeitos, fiscal e entre outros.



Referente ao passivo extraconcursal que são as dívidas posteriores a recuperação judicial ou dívidas não sujeitas à recuperação judicial, nesta análise não foi verificado valores extraconcursal, salvo valores do fisco.

Ainda analisou o passivo Fiscal que são os impostos que foram constituídos no período analisado, sendo que cada um corresponde a sua origem

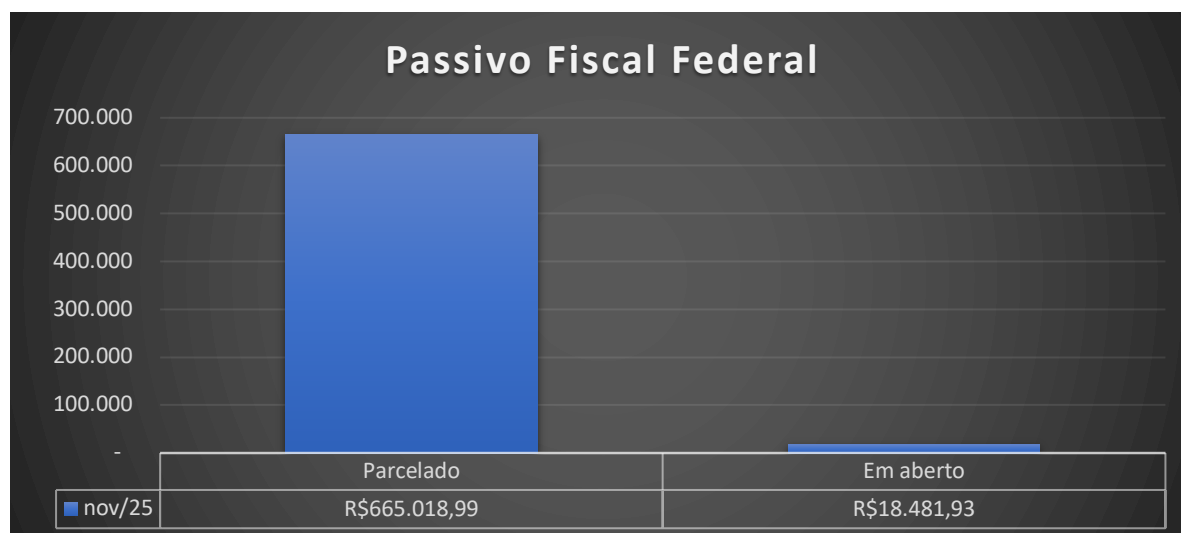
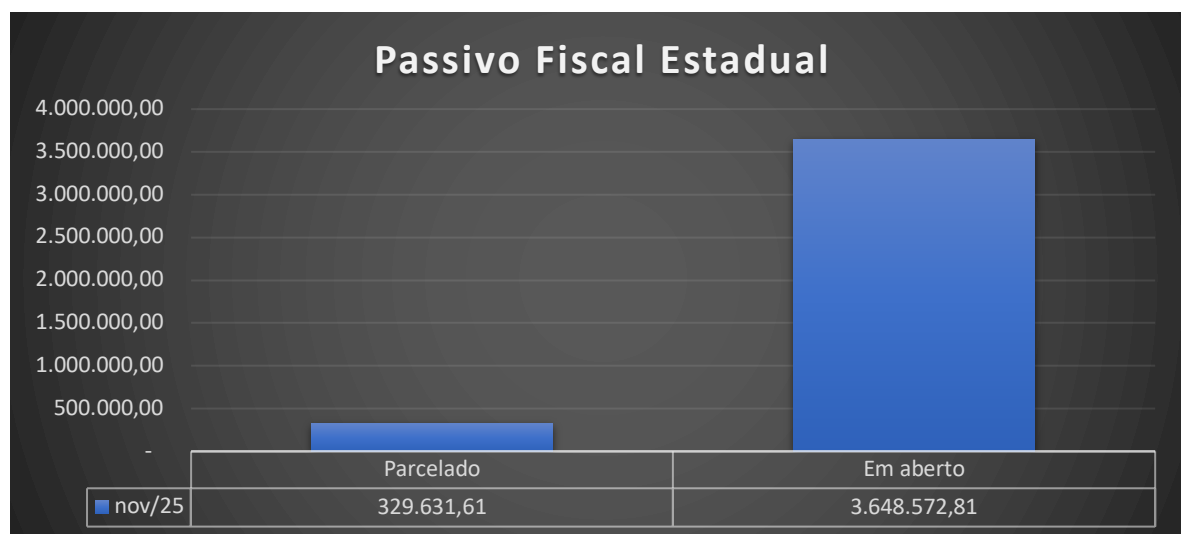


Do passivo fiscal houve a quitação dos tributos ICMS e FGTS.

Informa que a recuperanda parcelou os tributos não pagos, contudo atrasou o pagamento no presente.

Informa ainda que os impostos CSLL e IRPJ não são devidos, pois só há incidência quando existe lucro, por ter como forma de tributação o lucro real.

Estão relacionadas no passivo Fiscal Consolidado as dívidas que a Recuperanda tem com o Fisco, sendo que algumas estão com parcelamento e outras estão abertas aguardando o pagamento, sendo divididos entre estado de Santa Catarina e União.

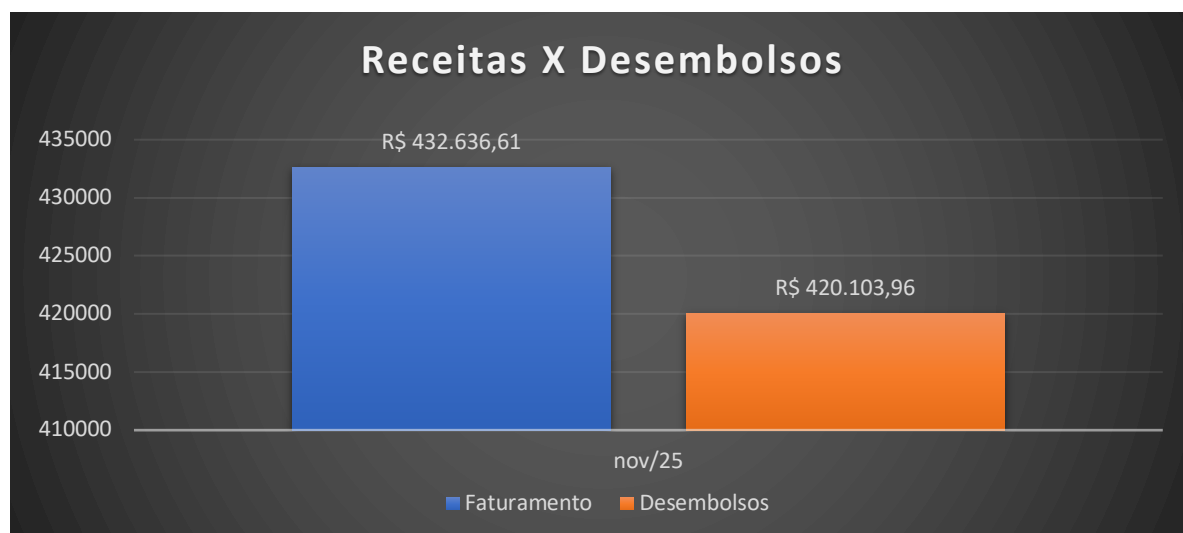


Atualmente a empresa vem cumprindo com os parcelamentos junto ao Fisco Federal e Estadual.

Dentro do período analisado a empresa não constituiu novas dívidas, estando com os pagamentos em dia de seus credores, sendo sempre chamada atenção da empresa para a quitação desses valores.

### **DA ANÁLISE ECONÔMICA**

Visando apurar a real situação econômica da Recuperanda, foram verificadas suas receitas e despesas, bem como o resultado apurado no referido mês em análise.



Percebe-se que para o referido mês as Receitas se mostram superior aos valores gerados de despesas, dessa forma a Recuperanda apresentou o seguinte resultado dentro do mês:



Visando acompanhar a capacidade de pagamento das dívidas da empresa, vem apresentar os índices de liquidez mensal, que se apresentam da seguinte forma:



# EMPRESA MARCUS

## INDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

DADOS MENSAIS	ago/25	set/25	out/25	nov/25
ATIVO CIRCULANTE	2.936.437,26	2.907.399,65	2.891.254,08	2.878.251,18
PASSIVO CIRCULANTE	8.596.662,65	8.711.713,97	8.397.586,85	8.420.043,87
ESTOQUES	1.075.729,85	1.103.593,54	1.143.903,33	1.079.831,84
DISPONIVEL	43.293,20	40.644,75	11.807,08	7.451,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.408.000,26	2.403.914,27	2.399.828,28	2.395.742,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.416.550,42	3.288.327,52	3.623.889,17	3.598.339,00
Liquidez Corrente	0,34	0,33	0,34	0,34
Liquidez Seca	0,22	0,21	0,21	0,21
Liquidez Imediata	0,01	0,00	0,00	-0,00
Liquidez Geral	0,44	0,44	0,44	0,44
<b>ANALISE DOS INDICES</b>				
Liquidez Corrente	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Seca	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Imediata	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Geral	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
<b>ATIVO TOTAL</b>	5.344.437,52	5.311.313,92	5.291.082,36	5.273.993,47
<b>VARIAÇÃO DO ATIVO</b>	-0,87%	-0,62%	-0,38%	-0,32%

## **ANÁLISE CONTÁBIL SOBRE O BALANÇO DO MÊS EM ANÁLISE**

No balancete consolidado entregue pela empresa, percebe-se que para o mês, há um prejuízo acumulado de R\$12.746,17. O valor do lucro bruto foi de R\$129.742,43. O Passivo está descoberto (que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, não conseguiria pagar as dívidas) no valor total de R\$6.689.977,14. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos) no valor de R\$2.878.251,18e um ATIVO TOTAL (O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local) de R\$5.273.993,47.



Silvio Ganesini  
CPF: 528.302.849-68  
CRC/SC: 013782-O-9

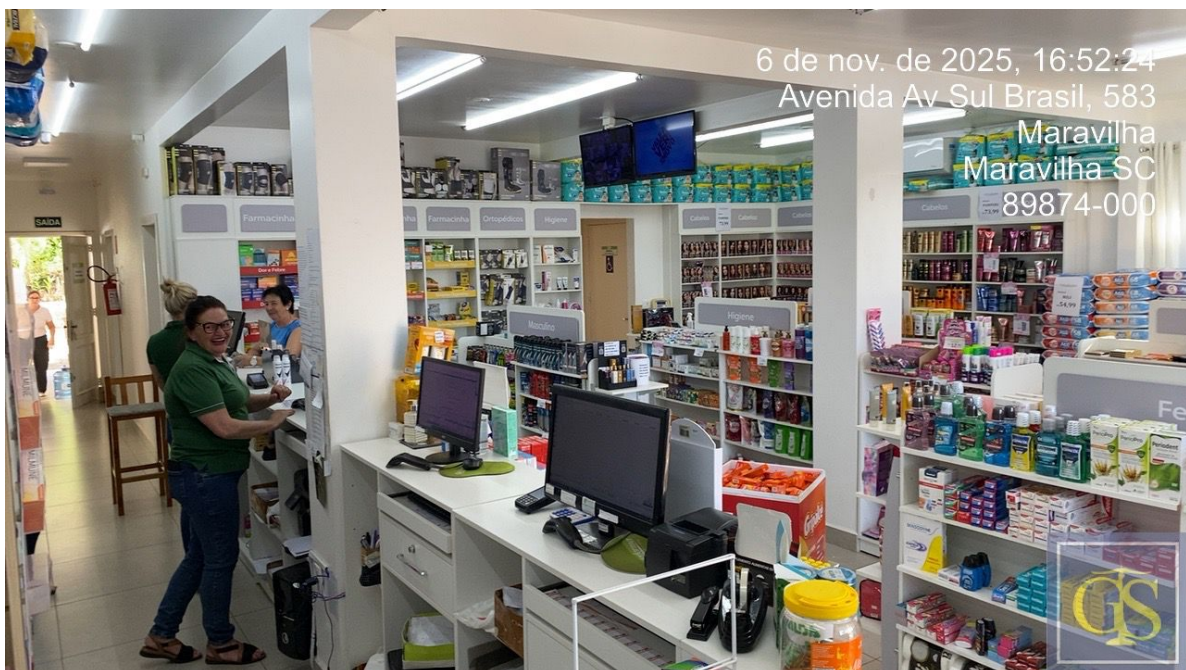
## DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Dentro do período analisado foram realizadas diligências na empresa, onde houve a constatação de que a Recuperanda continua na sua atividade.





6 de nov. de 2025, 16:52:32  
Avenida Av Sul Brasil, 583  
Maravilha  
Maravilha SC  
89874-000



6 de nov. de 2025, 16:52:24  
Avenida Av Sul Brasil, 583  
Maravilha  
Maravilha SC  
89874-000



## **FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSO E O ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Visando a transparência e auxiliar os credores o site possui documentos que podem ser usados como modelo para pedidos de habilitação/impugnação, bem como possui canal onde o interessado pode encaminhar a sua dúvida através do site.

Este administrador Judicial possui os seguintes acessos de comunicação virtual para outros esclarecimentos necessários:

- [www.administradorajudicialgs.com.br](http://www.administradorajudicialgs.com.br)
- [gsgrott@terra.com.br](mailto:gsgrott@terra.com.br)
- [administrador@administradorajudicialgs.com.br](mailto:administrador@administradorajudicialgs.com.br)
- [@sgrottadmjud](https://www.instagram.com/sgrottadmjud)
- (47) 3044-7005 (Dr. Gilson ou Dr. Gabriel)



## **DO CUMPRIMENTO DO PLANO**

Assembleia Geral de Credores aprovou o plano apresentado pela Recuperanda no ev. 153, 195 e 444, sendo que na data XXX foi homologado pelo juízo, conforme ev. 452.

Vem apresentar comprovantes de pagamentos dos credores trabalhistas.

O plano prevê o pagamento dos credores da seguinte forma:

### **1. TRABALHISTA**

1.1. Pagamento: (i) para os Créditos Trabalhistas até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão pagos 100% (cem por cento) dos créditos; (ii) para os Créditos Trabalhistas de R\$ 30.000,01 (trinta mil reais e um centavo) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão pagos 70% (setenta por cento) dos créditos; e (iii) para os Créditos Trabalhistas acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), serão pagos 50% (cinquenta por cento) dos créditos.

1.2. Carência: não há.

1.3. Amortização: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação do Plano.

1.4. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes



a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

## **2. QUIROGRAFÁRIO**

2.1. Pagamento: 20% (vinte por cento) dos créditos. 12 Art. 54: O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento [...]. 15 Carência: 23 (vinte e três) meses a partir da Homologação do Plano.

2.2. Amortização: pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, crescentes e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência, conforme os percentuais da tabela a seguir aplicados sobre o saldo devedor após o desconto:

Ano	Parcela	(%) da dívida	Ano	Parcela	(%) da dívida
Ano 1	-	Carência	Ano 7	37 a 48	0,83%
Ano 2	-	Carência	Ano 8	49 a 60	1,00%
Ano 3	1 a 12	0,67%	Ano 9	61 a 72	1,00%
Ano 4	13 a 24	0,67%	Ano 10	73 a 84	1,67%
Ano 5	25 a 36	0,83%	Ano 11	85 a 96	1,67%

2.3. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

### **3. FORNECEDORES COLABORADORES**

3.1. Considerando a importância de que seja mantido o fornecimento de mercadorias para revenda a Recuperanda, os Credores Fornecedores Colaboradores que optarem por receber seus Créditos Quirografários nos termos desta Cláusula concordam cumulativamente a: (i) aceitar expressamente, até a aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado pela Recuperanda, a oferta de



fornecimento para a Empresa de produtos, conforme aplicável, desde que no volume, sortimento, prazo de entrega, preço e condições aceitos pela Recuperanda; (ii) retornar imediatamente outras negociações acessórias, tais como eventuais verbas ou bônus, de forma a permitir o reestabelecimento das margens combinadas entre a Empresa e o respectivo Credor Fornecedor Colaborador; e (iii) conceder, após a quitação integral do Crédito Quirografário do respectivo Credor Fornecedor Colaborador, a extensão do prazo de pagamento das novas compras para a Recuperanda, para o prazo usualmente praticado anteriormente a Recuperação Judicial.

3.2. Pagamento: 50% (cinquenta por cento) dos créditos. Carência: não há.

3.3. Amortização: pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação do Plano. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.



#### **4. ME/EPP**

- 4.1. Pagamento: 20% (vinte por cento) dos créditos.
- 4.2. Carência: 23 (vinte e três) meses a partir da Homologação do Plano.
- 4.3. Amortização: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após o período de carência.
- 4.4. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período 18 de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

#### **5. CREDORES FINANCEIROS COLABORADORES**

- 5.1. Considerando a importância de que seja obtida a prestação de serviços bancários para a Recuperanda, os Credores Financeiros Colaboradores que optarem por receber seus Créditos Quirografários nos termos desta Cláusula concordam a: (i) aceitar expressamente, por meio da assinatura de Termo de Adesão, até 30 dias da aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado pela Recuperanda, analisar a oferta de serviços bancários necessários para a manutenção das atividades; (ii) avaliar a realização da gestão do pagamento da folha



de salários da Recuperanda; e (iii) retornar outras negociações acessórias, tais como taxas e demais condições dos serviços bancários em condições aceitas pela Recuperanda.

5.2. Pagamento: 100% (Cem por cento) dos créditos.

5.3. Carência: 24 (Vinte e Quatro) meses a partir da Homologação do Plano.

5.4. Amortização: pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência.

5.5. Juros: juros pré-fixados de 6% (Seis por cento) ao ano, mais TR, incidentes a partir a partir da data da aprovação do PRJ na assembleia de credores. Os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, sendo calculados pelo sistema de juros compostos.

No momento da homologação do plano pelo juízo ocorreu a análise da legalidade do plano sendo que ocorreu as seguintes considerações, que devem ser analisadas em conjunto com o plano:

- Diante do exposto, com fundamento no art. 58, caput, da Lei nº 11.101/2005, HOMOLOGO o Plano de Recuperação Judicial (e os seus Aditivos) (evento 153, DOC2) aprovado em Assembleia-Geral de Credores (evento 446, DOC2)



• Em consequência, CONCEDO a Recuperação Judicial à sociedade empresária MARCUS V. F. D'AGOSTINI LTDA, com as seguintes ressalvas:

• reconheço a legalidade da cláusula prevista no Plano de Recuperação Judicial (Cláusula 5.3), desde que ressalve os coobrigados e a extinção das garantias em relação aos credores ausentes e aqueles que votaram contra a essa possibilidade e que constam na relação de credores apresentada pela Administradora Judicial. Quanto aos possíveis credores que sobrevierem à aprovação do plano de recuperação judicial, ressalto a necessidade de consentimento expresso deles para que tal cláusula seja aplicada;

• a condição de ilegalidade da cláusula que determina que o termo inicial dos prazos de pagamento (e para amortização e carência) seja a data do trânsito em julgado que homologar a aprovação do PRJ pela AGC, para considerar como adequada a data da decisão que homologa o Plano de Recuperação Judicial;

• reformada a cláusula contida no item 4.1, a qual dispõe sobre o pagamento dos créditos da classe I, a fim de garantir que todos os credores trabalhistas recebam nas mesmas condições dos "Créditos até R\$ 30.000,00, aplicando-se as condições mais desfavoráveis da subclasse de "Créditos superiores a R\$ 30.000,00" apenas ao valor que ultrapassar tal limite (regra que deve ser aplicada aos credores trabalhistas que superem o limite de R\$



50.000,00).

Apresenta em anexo o relatório dos pagamentos realizado pela recuperanda

### **QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS**

Da mesma forma, visando auxiliar o Juízo, apresenta o questionamento confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, o qual segue:

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: ( ) empresa de pequeno porte EPP;

( ) microempresa (ME)

(X) empresa média

( ) empresa grande

( ) grupos de empresas

( ) empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: ( x) sim ( ) não

• (20) litisconsortes ativos

• O Plano de recuperação foi (X) unitário ( ) individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

• tributário ( ) sim (X) não



- demais créditos excluídos da RJ: ( ) sim (X) não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim ( ) não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 4 dias.

5. O processamento foi deferido (X) sim ( ) não

Em caso positivo, em quanto tempo? 34 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim ( ) não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1 a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 107 dias

6.2 a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 73 dias

6.3 a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 226 dias

6.4 a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.5 a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.6 a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)

6.7 a distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número)

- em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)

6.8 a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)



- 6.9 a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 180 dias
- 6.10 o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); dias (indicar número)
7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down):  sim  não
8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:  sim  não
- 8.1 Em caso positivo, o plano foi:  mantido integralmente  mantido em parte  anulado
9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável):  sim  não
10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:  sim  não
- 10.1 Em caso positivo, o leilão foi realizado:  antes  depois  antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação
- 10.2 Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI:  sim  não
- 10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi:  autorizada  rejeitada
11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:  sim  não
- 11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada:  antes  depois  antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação



12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ( ) sim ( ) não

12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ( ) sim ( ) não

12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi ( ) alienação fiduciária ( ) cessão fiduciária ( ) hipoteca ( ) penhor ( ) outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ( ) sim ( ) não

13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2 O plano modificativo foi: ( ) aprovado ( ) rejeitado

13.3 Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim ( ) não

15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R\$ 6.500,00

15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada: R\$ 242.318,78

Conforme pode ser verificado acima, alguns questionamentos não estão respondidos, diante do fato de que não se chegou ainda nessa fase processual, porém esse questionário, será atualizado juntamente com RMA mensais.



### **DO PEDIDO**

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do relatório de atividades do Devedor, do mês de **Novembro/2025**;

b) seja o presente relatório recebido como relatório mensal do Administrador Judicial relativo a atividades da empresa em recuperação, atuando em apartado (Tomo) do Processo de Recuperação Judicial;

c) seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Brusque-SC, 19 de dezembro de 2025.

**GILSON AMILTON SGROTT**  
**ADVOGADO – OAB/SC. 9022**  
**Administrador Judicial**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Saldo Anterior</b>
	30/11/2025	31/10/2025
<b>ATIVO</b>	<b>5.273.993,47D</b>	<b>5.291.082,36D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.878.251,18D</b>	<b>2.891.254,08D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>7.451,89C</b>	<b>11.807,08D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>26.491,11D</b>	<b>48.080,59D</b>
CAIXA GERAL	26.491,11D	48.080,59D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>33.943,00C</b>	<b>36.273,51C</b>
BANCO SULCREDI	38.654,40C	37.276,10C
BANCO SULCREDI SECUNDARIA	4.711,39D	1.002,35D
BANCO ITAU S.A.	0,00	0,23D
BANCO ITAU S.A. - FILIAL 06	0,01D	0,01D
<b>CLIENTES</b>	<b>1.691.591,78D</b>	<b>1.640.186,67D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.623.140,32D</b>	<b>1.627.636,53D</b>
CLIENTES A PRAZO CF	1.578.556,88D	1.583.053,09D
CLIENTES A PRAZO CF - FILIAL 06	28.805,52D	28.805,52D
CLIENTES A PRAZO CF FILIAL 01	15.777,92D	15.777,92D
<b>VENDAS CARTÃO A RECEBER</b>	<b>68.451,46D</b>	<b>12.550,14D</b>
VENDAS CARTÃO A RECEBER	7.746.746,42D	7.613.827,75D
(-) ANTECIPAÇÕES DE CARTÃO RECEBIDAS	7.678.294,96C	7.601.277,61C
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>114.279,45D</b>	<b>95.357,00D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>57,53D</b>	<b>57,53D</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS	57,53D	57,53D
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>86.206,17D</b>	<b>86.206,17D</b>
DROGARIA BRANDT LTDA	86.206,17D	86.206,17D
<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>2.883,55D</b>	<b>2.883,55D</b>
CUSTAS JUDICIAIS A RECUPERAR	2.883,55D	2.883,55D
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>4.186,86D</b>	<b>3.924,36D</b>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	262,50D	0,00
ADIANTAMENTO AO FORNECEDOR ROMANO DISTRIBUIDORA	3.924,36D	3.924,36D
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>19.623,76D</b>	<b>0,00</b>
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	19.430,81D	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	192,95D	0,00
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>1.321,58D</b>	<b>2.285,39D</b>
IRRF FONTE A RECUPERAR	795,65D	791,35D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	525,93D	525,93D
COFINS A RECUPERAR	0,00	795,42D
PIS A RECUPERAR	0,00	172,69D
<b>ESTOQUE</b>	<b>1.079.831,84D</b>	<b>1.143.903,33D</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>1.079.831,84D</b>	<b>1.143.903,33D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.079.831,84D	1.143.903,33D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.395.742,29D</b>	<b>2.399.828,28D</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>118.194,49D</b>	<b>118.702,53D</b>
<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>114.251,13D</b>	<b>114.251,13D</b>
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO	113.159,33D	113.159,33D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO - FILIAL 06	189,06D	189,06D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO FILIAL 01	213,81D	213,81D
TELESC CONTA PARTICIPAÇÃO	300,00D	300,00D
SULCREDI CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO	388,93D	388,93D
<b>SEGUROS A APROPRIAR</b>	<b>3.943,36D</b>	<b>4.451,40D</b>
SEGUROS A APROPRIAR	3.943,36D	4.451,40D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.276.547,80D</b>	<b>2.280.125,75D</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>1.443.372,61D</b>	<b>1.443.372,61D</b>
BARRACÃO EM ANDAMENTO	1.443.372,61D	1.443.372,61D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>442.194,14D</b>	<b>442.194,14D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	442.194,14D	442.194,14D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>600.983,73D</b>	<b>600.983,73D</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Saldo Anterior</b>
	30/11/2025	31/10/2025
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	600.983,73D	600.983,73D
<b>VEÍCULOS EM USO</b>	<b>93.218,53D</b>	<b>93.218,53D</b>
VEÍCULOS EM USO	93.218,53D	93.218,53D
<b>(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>303.221,21C</b>	<b>299.643,26C</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	133.047,62C	131.205,16C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	126.799,69C	125.297,25C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	43.373,90C	43.140,85C
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.000,00D</b>	<b>1.000,00D</b>
<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>1.000,00D</b>	<b>1.000,00D</b>
MARCAS E PATENTES	1.000,00D	1.000,00D

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/11/2025	31/10/2025
<b>PASSIVO</b>	<b>5.328.405,73C</b>	<b>5.332.748,45C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.420.043,87C</b>	<b>8.397.586,85C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>6.345.264,66C</b>	<b>6.346.664,66C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>4.846.163,63C</b>	<b>4.846.163,63C</b>
BANCO DO BRASIL CONTA CREDORA	339.046,56C	339.046,56C
BANCO DO BRASIL GIRO RAPIDO 085.816.586	931.700,72C	931.700,72C
BANCO DO BRASIL S/A GIRO 85817083	1.627.267,54C	1.627.267,54C
SANTANDER EMPRESTIMO 23860	1.120.084,27C	1.120.084,27C
SANTANDER RENEGOCIAÇÃO FINANCIAMENTO 226801638	143.533,32C	143.533,32C
SICOOB REPACTUAÇÃO 108227-4	682.144,34C	682.144,34C
BANCO DO BRASIL ANT. DE CREDITO	2.386,88C	2.386,88C
<b>EMPRESTIMOS DE TERCEIROS</b>	<b>1.499.101,03C</b>	<b>1.500.501,03C</b>
A.R PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	1.173.253,54C	1.176.253,54C
MARCUS V. F. D´AGOSTINI	10.000,00C	10.000,00C
RODRIGO HENRIQUE H. D'AGOSTINI	315.847,49C	314.247,49C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.896.738,04C</b>	<b>1.942.252,41C</b>
<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>1.896.738,04C</b>	<b>1.942.252,41C</b>
8ELOS DISTRIBUIDORA LTDA	47.029,76C	47.029,76C
AC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	428,88C	1.487,54C
AGAPE DISTRIBUICAO LTDA	9.587,88C	897,90C
AGENCIA FLAMA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA	2.375,00C	3.562,50C
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA	64,02C	64,02C
ANDERSON MAURICIO PICCINI ME	1.976,68C	1.976,68C
AROSI MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI	110,00C	110,00C
BIODONT INDUSTRIA,COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAC	1.461,68C	1.461,68C
BIOFHITUS LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA ME	38.789,96C	38.789,96C
BIOIDEAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	513,70C	513,70C
BONORA INFORMATICA LTDA	1.292,00C	1.292,00C
BPN COMERCIO NUTRACEUTICOS LTDA	985,85C	1.971,70C
BRAUN E CUNHA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	472,95C	472,95C
C.A.S. VALDAMERI REFRIGERACAO LTDA	350,00C	350,00C
CERVOSUL DISTRIB DE MEDIC LTDA - FILIAL	4.623,29C	7.399,92C
CIMED REMEDIOS S.A.	54.730,65C	54.730,65C
COMERCIAL SEMAAN LTDA	2.532,23C	2.532,23C
CONSISO CONTABILIDADE E SISTEMAS SS LTDA	11.158,00C	7.028,00C
COSTARTE SUL LTDA	1.388,30C	674,40C
CREMER S.A.	1.903,65C	1.903,65C
DAL CORTIVO ADVOCACIA EMPRESARIAL	20.037,30C	20.037,30C
DARB COM DE EXTINTORES LTDA ME	280,00C	280,00C
DI HELLEN IND. DE COSMETICOS LTDA	650,90C	1.323,98C
DIHELO ALIMENTOS LTDA - EPP	1.160,41C	1.160,41C
DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	727,54C	1.090,43C
DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	11.249,82C	17.166,88C
DIMEBRAS-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS B	1.224,68C	1.181,29C
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F.SCA	1,50C	1,50C
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	1.028,99C	1.028,99C
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	27.969,57C	27.969,57C
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA	22.440,06C	21.722,69C
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA	59.289,23C	59.555,58C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA	2.793,38C	15.446,84C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ	21.998,17C	21.998,17C
DISTRIBUIDORA PEDRO SCHNEIDER LTDA	1.998,95C	1.467,31C
DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	1.113,73C	1.763,77C
DISTRIBUIDORA VALE DAS ACACIAS LTDA	0,00	304,84C
DOBEM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	632,44C	632,44C
DOBEM DISTRIBUIDORA LTDA	4.849,20C	4.849,20C
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.932,50C	5.156,91C
ELEAH ATACADISTA SC LTDA	690,17C	690,17C
F & F DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	88.623,18C	88.623,18C
FERINHA FAB. DE FRALDAS DESCARTAVEIS E PROD. HIG. EIRE	1.697,94C	2.473,04C
FUNCIONAL HEALTECH TECH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	70,17C	23,79C
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA MATRIZ	291.651,59C	291.651,59C
GC MEDICAMENTOS LTDA	10.788,32C	10.788,32C
GOMA VITAMIN LTDA	12.620,43C	12.620,43C
GUARAPUAVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	1.300,46C
HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO	967,28C	967,28C
IGUATEMI ALIMENTOS LTDA-LJ05	186,96C	186,96C
ILACI ANTONIO ZANELLA ME	10.457,00C	10.457,00C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/11/2025	31/10/2025
Industria Grafica Escala LTDA EPP	5.015,30C	5.015,30C
INFOPOINT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	49,90C
INTERPLAYERS SOLUCOES INTEGRADAS S.A	458,51C	348,32C
JOSE VALCIR STANGA	594,52C	594,52C
KFG PRODUTOS NATURAIS E HIGIENICOS LTDA	2.869,18C	2.869,18C
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	125,00C	125,00C
L & R BORGES IND. COM. E EXP. E IMP. DE ART. ESP. ORT. LTI	3.997,53C	3.997,53C
LA SAN DAY DO BRASIL LTDA EPP	6.737,72C	8.244,62C
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	14.906,52C	14.906,52C
LABORATORIO SKLEAN DO BRASIL LTDA	6.073,73C	6.073,73C
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTD/	266,01C	266,01C
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	814,63C	814,63C
LIVRARIA DO ESTUDANTE	691,67C	0,00
LOGMED LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI	798,55C	798,55C
LUDOVICO J. TOZZO LTDA	229,86C	467,43C
M M DIST. BEBIDAS LTDA	1.888,35C	1.467,86C
MARAVILHA SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI ME	163,00C	163,00C
MARCELO CARVALHO SANTOS - ME	140,40C	140,40C
MARCUS V. F. D'AGOSTINI EPP - MATRIZ	532,76C	532,76C
MEDCHAP DIST. MED. CHAPECO LTDA	103.917,77C	113.240,91C
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	10.651,99C	12.710,93C
MERLO TREINAMENTO, CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO PR	1.900,00C	1.900,00C
META MEDICINA SEGURANCA E SEGURANCA DO TRABALHO LT	670,00C	670,00C
MH COMUNICACAO VISUAL LTDA	1.032,00C	2.650,00C
MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	1.585,00C	1.566,00C
MILI S/A	80.738,58C	80.738,58C
MODELO COSMETICOS LTDA EPP	8.738,56C	8.912,76C
MULTIFITAS ART PARA FLORICULTURA LTDA ME	1.116,41C	692,06C
MULTILIST DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	7.792,24C	6.913,45C
MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.996,27C	20.381,71C
NEOBRAS DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	21.837,79C	21.837,79C
NEOSUL S.A	9.812,95C	26.213,12C
NIL0 TOZZO - CIA LTDA	15.520,80C	15.520,80C
NILSON TRINDADE DE SOUZA MEI	4.000,00C	4.000,00C
NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA E	1.078,77C	1.078,77C
OESTE DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	2.420,94C	2.749,13C
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	36.874,57C	36.874,57C
PEPSICO DO BRASIL LTDA	635,00C	641,32C
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	48.063,53C	39.235,53C
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	22.794,07C	22.794,07C
PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADOR	25.958,20C	34.619,33C
PROFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	205.031,31C	204.967,65C
R G BRAGA E CIA LTDA	453,96C	42,72C
RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP	455,00C	455,00C
RADIO ENTRE RIOS LTDA EPP	550,00C	550,00C
RADIO MORADA DO VERDE LTDA ME	670,00C	670,00C
RADIO VALE DO ARACA LTDA ME	430,00C	430,00C
RASKALO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	1.752,40C	1.752,40C
RECORP RESULTADOS CORPORATIVOS LTDA	21.500,00C	21.500,00C
REDE LIDER ATACADISTA LTDA ME	16.709,65C	17.718,12C
REDE LIDER FARMA LTDA	5.100,00C	5.100,00C
RENOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6.965,79C	6.965,79C
RHUNILL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3.077,82C	1.069,51C
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	24.231,58C	24.160,21C
ROMANO DISTRIBUIDORA LTDA	12.698,28C	12.698,28C
SB COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA	1.426,02C	0,00
SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRE/	6.500,00C	6.500,00C
SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.813,47C	2.813,47C
SUPLAN LABORATORIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	2.646,00C	2.646,00C
TENDENCIA ABSOLUTA COSMETICOS E PERFUMAR	5.375,52C	4.216,14C
TIFFANY COMERCIO DE BRINCOS LTDA	310,30C	310,30C
TIO ROQUE ATACADO DE ALIM. LTDA	2.671,99C	3.331,61C
TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	165.298,16C	165.298,16C
TJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS	13.430,39C	13.430,39C
TRIER COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	3.771,30C	3.017,04C
VCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	0,00	503,40C
VIDA DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA M	105.212,57C	106.946,34C
VISION PR DISTRIB PROD E MEDICAMENTOS S/A	173,85C	173,85C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.488,72C	15.545,83C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.444,72C	8.315,56C

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/11/2025	31/10/2025
WHF INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.687,00C	7.108,50C
WM SOLUCOES METROLOGICAS LTDA	100,00C	100,00C
XAXIM COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA	5.007,11C	519,93C
ZANINPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSM	2.410,56C	2.410,56C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>106.267,08C</b>	<b>49.234,53C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>106.267,08C</b>	<b>49.234,53C</b>
ICMS A RECOLHER	84.989,41C	35.361,15C
IRRF A RECOLHER	15.628,18C	12.287,97C
COFINS A RECOLHER	2.437,92C	0,00
PIS A RECOLHER	529,28C	0,00
ISS RETIDO A RECOLHER	8,64C	7,66C
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	20,69C	20,69C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	2.652,96C	1.557,06C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>67.295,80C</b>	<b>55.771,76C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>35.733,21C</b>	<b>37.886,50C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	35.733,21C	37.886,50C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>31.562,59C</b>	<b>17.885,26C</b>
INSS A RECOLHER	25.770,89C	13.273,14C
FGTS A RECOLHER	5.791,70C	4.612,12C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4.478,29C</b>	<b>3.663,49C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>4.478,29C</b>	<b>3.663,49C</b>
CARTÃO UTILCARD	121,38C	121,38C
CELESC DISTRIBUIÇÃO A PAGAR	1.249,57C	0,00
SEGUROS A PAGAR	3.107,34C	3.542,11C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.598.339,00C</b>	<b>3.623.889,17C</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>3.598.339,00C</b>	<b>3.623.889,17C</b>
<b>PARCELAMENTOS A PAGAR</b>	<b>2.843.489,30C</b>	<b>2.855.850,08C</b>
PARCELAMENTO 644297433	30.206,17C	31.951,19C
PARCELAMENTO 8629709	469.226,92C	469.226,92C
PARCELAMENTO ICMS 241100078737	453.642,05C	453.642,05C
PARCELAMENTO ICMS 241100078834	1.627.177,84C	1.627.177,84C
PARCELAMENTO ICMS 251100236097	118.212,00C	120.062,58C
PARCELAMENTO ICMS 251100426015	142.871,46C	144.611,71C
PARCELAMENTO INSS 8098261/8098262/8098271	2.152,86C	9.177,79C
<b>FONECEDORES</b>	<b>754.849,70C</b>	<b>768.039,09C</b>
BIOFHITUS LABORATORIO FARMA	24.456,36C	24.456,36C
CONSISO CONTABILIDADE	4.060,00C	4.060,00C
DIMED S/A	63.584,63C	63.584,63C
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	3.702,93C	3.702,93C
DISTRIBUIDORA DE MED SANTA CRUZ	11.171,90C	11.171,90C
DROGASUL DISTRIB DE MEDICAMENTOS	11.702,18C	11.702,18C
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA	20.886,54C	22.975,19C
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS	119.656,70C	119.656,70C
GENESIO A. MENDES LTDA	182.731,85C	182.731,85C
KLEY HERTZ MG DISTR DE MEDICAMENTOS	499,84C	624,82C
LE MAEYER DISTRIBUIDORA	1.775,24C	2.219,07C
MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECO LTD,	24.697,70C	27.784,91C
MILI S/A	18.510,52C	18.510,52C
MODELO COSMETICOS LTDA	1.529,86C	1.529,86C
MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	68.197,85C	68.197,85C
NEOBRAS DISTRB DE MEDICAMENTOS	6.973,84C	6.973,84C
NEOSUL S.A	26.135,30C	29.868,93C
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS	53.603,47C	53.603,47C
PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	2.764,02C	2.764,02C
PROFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	42.364,02C	42.364,02C
RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	45.732,28C	49.443,37C
TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	20.112,67C	20.112,67C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.689.977,14D</b>	<b>6.688.727,57D</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>2.425,47C</b>	<b>2.425,47C</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Saldo Anterior</b>
	30/11/2025	31/10/2025
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	2.425,47C	2.425,47C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.804.492,79D</b>	<b>6.804.492,79D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.804.492,79D</b>	<b>6.804.492,79D</b>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.804.492,79D	6.804.492,79D
<b>AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	<b>12.090,18C</b>	<b>13.339,75C</b>
<b>AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	<b>12.090,18C</b>	<b>13.339,75C</b>
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.090,18C	13.339,75C

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Saldo Anterior</b>
	30/11/2025	31/10/2025
<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1.010.444,35D</b>	<b>559.633,74D</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>701.408,06D</b>	<b>403.078,49D</b>
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS</b>	<b>701.408,06D</b>	<b>403.078,49D</b>
<b>CUSTOS DE AQUISIÇÕES</b>	<b>701.408,06D</b>	<b>403.078,49D</b>
MERCADORIAS COMPRAS A PRAZO	510.370,27D	341.893,85D
MERCADORIAS COMPRAS A VISTA	2.187,08D	2.187,08D
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	164.355,30D	98.680,94D
ESTOQUE INICIAL	2.247.496,87D	1.103.593,54D
(-)JESTOQUE FINAL	2.223.735,17C	1.143.903,33C
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	128,53C	94,45C
AJUSTE DE ESTOQUE	13,40C	10,14C
PERDAS OU ROUBO DE MERCADORIAS	875,64D	731,00D
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>309.036,29D</b>	<b>156.555,25D</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>175.494,14D</b>	<b>91.946,55D</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>147.488,24D</b>	<b>74.268,60D</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	92.745,06D	44.430,37D
FÉRIAS	9.001,00D	6.044,32D
INSS	25.450,84D	13.003,03D
FGTS	9.891,69D	4.251,52D
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	1.520,00D	720,00D
PLANOS DE SAUDE UNIMED	5.948,13D	2.887,84D
RESCISÃO	2.931,52D	2.931,52D
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>28.005,90D</b>	<b>17.677,95D</b>
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	600,00D	600,00D
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	7.155,90D	3.577,95D
DESPESAS PROFISSIONAIS COM MEIS	20.250,00D	13.500,00D
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>133.542,15D</b>	<b>64.608,70D</b>
<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>58.620,00D</b>	<b>29.310,00D</b>
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	58.620,00D	29.310,00D
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.612,36D</b>	<b>2.847,42D</b>
IPTU	459,60D	229,80D
TAXAS DIVERSAS	3.236,08D	1.991,28D
MULTAS DE MORA	916,68D	626,34D
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>60.109,23D</b>	<b>27.739,87D</b>
ACESSO A INTERNET	1.501,00D	816,00D
BRINDES E DOAÇÕES	161,43D	117,87D
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	510,00D	255,00D
CONDOMINIO	766,36D	367,71D
DESPESA DE USO E CONSUMO	503,73D	369,73D
ENERGIA ELÉTRICA	8.025,62D	4.049,10D
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	7.225,16D	2.975,06D
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	17.219,93D	9.289,18D
MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	340,00D	170,00D
MENSALIDADE CDL	3,94D	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2.300,00D	1.150,00D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4.049,28D	2.989,44D
ÁGUA E ESGOTO	444,44D	99,48D
SEGUROS	1.016,08D	508,04D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	8.245,00D	0,00
SERVIÇO DE LIMPEZA	7.043,00D	3.829,00D
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	754,26D	754,26D
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>10.200,56D</b>	<b>4.711,41D</b>
DESCONTO CONCEDIDOS	354,06D	21,86D
JUROS DE MORA	1.950,09D	280,25D
I.O.F. - IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	490,31D	352,11D
JUROS, COMISSÕES E TARIFAS BANCÁRIAS	7.406,10D	4.057,19D

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Saldo Anterior</b>
	30/11/2025	31/10/2025
<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>956.032,09C</b>	<b>517.967,65C</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>956.032,09C</b>	<b>517.967,65C</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.079.669,83C</b>	<b>579.786,20C</b>
<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>1.079.669,83C</b>	<b>579.786,20C</b>
VENDA DE MERCADORIAS	915.327,75C	481.118,48C
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	164.342,08C	98.667,72C
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>148.039,19D</b>	<b>76.227,56D</b>
<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>3.641,77D</b>	<b>2.069,11D</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	3.641,77D	2.069,11D
<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>144.397,42D</b>	<b>74.158,45D</b>
(-) ICMS	128.451,72D	66.009,22D
(-) COFINS	13.101,33D	6.695,58D
(-) PIS	2.844,37D	1.453,65D
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>497,03C</b>	<b>23,20C</b>
<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>497,03C</b>	<b>23,20C</b>
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,02C	0,01C
JUROS RECEBIDOS	497,01C	23,19C
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>23.904,42C</b>	<b>14.385,81C</b>
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>23.904,42C</b>	<b>14.385,81C</b>
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.789,70C	0,00
BRINDES RECEBIDOS	12.965,73C	11.970,76C
DESCONTOS RECEBIDOS	238,69C	99,45C
DESCONTOS RECEBIDOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	8.910,30C	2.315,60C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Saldo Anterior</b>
	30/11/2025	31/10/2025
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMPENSAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMPENSAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMPENSAÇÕES ATIVAS</b>	<b>46.798,52D</b>	<b>46.798,52D</b>
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	46.798,52D	46.798,52D
<b>COMPENSAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>46.798,52C</b>	<b>46.798,52C</b>
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	46.798,52C	46.798,52C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/11/2025, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 5.328.405,73 (cinco milhões trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42600286317, em 31/07/2014;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARAVILHA, 16 de Dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
MARCUS VINICIUS FERREIRA D AGOSTINI  
Administrador  
CPF: 347.174.120-87

\_\_\_\_\_  
LEANDRO DONATI  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC 16442/O-0  
CPF: 637.238.919-34

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30/11/2025**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Saldo Anterior</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>499.883,63</b>	<b>579.786,20</b>
VENDA DE MERCADORIAS	434.209,27	481.118,48
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	65.674,36	98.667,72
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(71.811,63)</b>	<b>(76.227,56)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.572,66)	(2.069,11)
(-) ICMS	(62.442,50)	(66.009,22)
(-) COFINS	(6.405,75)	(6.695,58)
(-) PIS	(1.390,72)	(1.453,65)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>428.072,00</b>	<b>503.558,64</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(298.329,57)</b>	<b>(403.078,49)</b>
MERCADORIAS COMPRAS A PRAZO	(168.476,42)	(341.893,85)
MERCADORIAS COMPRAS A VISTA	0,00	(2.187,08)
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	(65.674,36)	(98.680,94)
ESTOQUE INICIAL	(1.143.903,33)	(1.103.593,54)
(-)ESTOQUE FINAL	1.079.831,84	1.143.903,33
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	34,08	94,45
AJUSTE DE ESTOQUE	3,26	10,14
PERDAS OU ROUBO DE MERCADORIAS	(144,64)	(731,00)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>129.742,43</b>	<b>100.480,15</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(73.353,18)</b>	<b>(83.200,83)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(48.314,69)	(44.430,37)
FÉRIAS	(2.956,68)	(6.044,32)
FGTS	(5.640,17)	(4.251,52)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(800,00)	(720,00)
PLANOS DE SAUDE UNIMED	(3.060,29)	(2.887,84)
RESCISÃO	0,00	(2.931,52)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	(600,00)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(3.577,95)	(3.577,95)
DESPESAS PROFISSIONAIS COM MEIS	(6.750,00)	(13.500,00)
BRINDES E DOAÇÕES	(43,56)	(117,87)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.150,00)	(1.150,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.059,84)	(2.989,44)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(71.873,77)</b>	<b>(65.795,59)</b>
INSS	(12.447,81)	(13.003,03)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(29.310,00)	(29.310,00)
ACESSO A INTERNET	(685,00)	(816,00)
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	(255,00)	(255,00)
CONDOMÍNIO	(398,65)	(367,71)
DESPESA DE USO E CONSUMO	(134,00)	(369,73)
ENERGIA ELÉTRICA	(3.976,52)	(4.049,10)
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(4.250,10)	(2.975,06)
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	(7.930,75)	(9.289,18)
MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	(170,00)	(170,00)
MENSALIDADE CDL	(3,94)	0,00
ÁGUA E ESGOTO	(344,96)	(99,48)
SEGUROS	(508,04)	(508,04)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(8.245,00)	0,00
SERVIÇO DE LIMPEZA	(3.214,00)	(3.829,00)
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	(754,26)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(1.764,94)</b>	<b>(2.847,42)</b>
IPTU	(229,80)	(229,80)
TAXAS DIVERSAS	(1.244,80)	(1.991,28)
MULTAS DE MORA	(290,34)	(626,34)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(5.489,15)</b>	<b>(4.711,41)</b>
DESCONTO CONCEDIDOS	(332,20)	(21,86)
JUROS DE MORA	(1.669,84)	(280,25)
I.O.F. - IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(138,20)	(352,11)

MARAVILHA, 16 de Dezembro de 2025

MARCUS VINÍCIUS FERREIRA D AGOSTINI  
Administrador  
CPF: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC 16442/O-0  
CPF: 637.238.919-34

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30/11/2025**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Saldo Anterior</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(5.489,15)</b>	<b>(4.711,41)</b>
JUROS, COMISSÕES E TARIFAS BANCÁRIAS	(3.348,91)	(4.057,19)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>473,83</b>	<b>23,20</b>
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,01	0,01
JUROS RECEBIDOS	473,82	23,19
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>9.518,61</b>	<b>14.385,81</b>
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.789,70	0,00
BRINDES RECEBIDOS	994,97	11.970,76
DESCONTOS RECEBIDOS	139,24	99,45
DESCONTOS RECEBIDOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	6.594,70	2.315,60
<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(12.746,17)</b>	<b>(41.666,09)</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(12.746,17)</b>	<b>(41.666,09)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(12.746,17)</b>	<b>(41.666,09)</b>

MARAVILHA, 16 de Dezembro de 2025

MARCUS VINICIUS FERREIRA D AGOSTINI  
Administrador  
CPF: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC 16442/O-0  
CPF: 637.238.919-34

Empresa: Marcus V.F. D'Agostini LTDA EPP  
Endereço: Avenida SUL BRASIL, 605  
Cidade: MARAVILHA CEP.: 89874-000  
CNPJ: 85.310.225/0001-05  
Insc.Est.: 252485351

Período: 01/12/2024 a 30/11/2025

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Dezembro	2024	810.636,95	0,00	0,00	810.636,95
Janeiro	2025	701.684,58	0,00	0,00	701.684,58
Fevereiro	2025	633.233,06	0,00	0,00	633.233,06
Março	2025	699.310,84	0,00	0,00	699.310,84
Abril	2025	692.738,54	0,00	0,00	692.738,54
Mai	2025	729.591,66	0,00	0,00	729.591,66
Junho	2025	647.282,07	0,00	0,00	647.282,07
Julho	2025	565.173,75	0,00	0,00	565.173,75
Agosto	2025	476.301,31	0,00	0,00	476.301,31
Setembro	2025	476.143,02	0,00	0,00	476.143,02
Outubro	2025	479.049,37	0,00	0,00	479.049,37
Novembro	2025	432.636,61	0,00	0,00	432.636,61
Totais		7.343.781,76	0,00	0,00	7.343.781,76

MARCUS VINICIUS FERREIRA D'AGOSTINI  
TITULAR  
C.P.F.: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI  
Técnico em Contabilidade  
Registro no C.R.C.: 1SC 16442/O-0  
C.P.F.: 637.238.919-34

**Endividamento - IMPOSTOS**

<b>DÍVIDA ATIVA ICMS - 220003039932</b>			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
out/22	1.627.399,35	1.208.524,27	2.835.923,62
<b>TOTAL</b>	<b>1.627.399,35</b>	<b>1.208.524,27</b>	<b>2.835.923,62</b>

<b>DÍVIDA ATIVA ICMS - 250016465201</b>			
jul/22	121.801,40	73.287,90	195.089,30
ago/22	151.502,92	89.538,22	241.041,14
set/22	179.198,95	104.078,75	283.277,70
dez/22	1.728,32	947,46	2.675,78
<b>TOTAL</b>	<b>454.231,59</b>	<b>267.852,33</b>	<b>722.083,92</b>

<b>ICMS NORMAL - APURAÇÃO</b>			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
out/25	35.361,15	4.384,78	39.745,93
nov/25	49.628,26	1191,08	50.819,34
<b>TOTAL</b>	<b>687.864,03</b>	<b>188.335,93</b>	<b>1.534.733,11</b>

<b>PARCELAMENTO ICMS - Nº 251100426015</b>			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
jun/25	76.835,62	30.560,90	107.396,52
jul/25	69.518,40	12.596,74	82.115,14
<b>TOTAL</b>	<b>146.354,02</b>	<b>43.157,64</b>	<b>189.511,66</b>
Parcelado em 03/10/2025 - 84 parcelas			<b>2.180,66</b>
03 parcela paga - 81 a pagar - saldo =			<b>176.633,28</b>

<b>PARCELAMENTO RFB - 00090821200014079182107</b>			
IMPOSTO	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
INSS	52.389,36	12.182,52	64.571,88
<b>TOTAL</b>	<b>52.389,36</b>	<b>12.182,52</b>	<b>64.571,88</b>
Parcelado em 26/02/2021 - 60 parcelas			<b>1.621,71</b>
58 parcelas pagas - 02 a pagar - saldo =			<b>3.266,74</b>

<b>PARCELAMENTO PGFN - 8629709</b>			
IMPOSTO	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
INSS	708.811,49	24.881,88	733.693,37
<b>TOTAL</b>	<b>708.811,49</b>	<b>24.881,88</b>	<b>733.693,30</b>
Entrada 12x de 5.617,54 + 48x de 13.880,89			
Parcelado em 12/09/2023 - 60 parcelas			<b>13.880,89</b>
24 parcelas pagas - 36 a pagar - saldo =			<b>631.835,99</b>

<b>PARCELAMENTO ICMS - Nº 251100441707</b>			
Competência	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
mar/25	41.132,71	11.064,70	52.197,41
abr/25	80.860,91	20.829,77	101.690,68
<b>TOTAL</b>	<b>121.993,62</b>	<b>31.894,47</b>	<b>153.888,09</b>
Parcelado em 17/10/2025 - 84 parcelas			<b>1.865,83</b>
02 parcela paga - 82 a pagar - saldo =			<b>152.998,33</b>

<b>PARCELAMENTO INSS RFB - 644297433</b>			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
jan/19	29.847,75	16.549,22	46.396,97
<b>TOTAL</b>	<b>29.847,75</b>	<b>16.549,22</b>	<b>46.396,97</b>
Parcelado em 03/10/2023 - 60 parcelas			<b>879,87</b>
27 parcelas pagas - 333 a pagar - saldo =			<b>29.916,26</b>

<b>IMPOSTOS FEDERAIS - APURAÇÃO</b>				
COMPETÊNCIA	IMPOSTO	VALOR	MULTA/JUROS	TOTAL
out/25	IRRF - Folha	1.442,64	147,71	1.590,35
out/25	IRRF - Alugueis	2.028,82	207,74	2.236,56
out/25	CSRF	20,69	2,11	22,80
out/25	INSS	13.273,14	1.359,08	14.632,22
<b>TOTAL</b>		<b>16.765,29</b>	<b>1.716,64</b>	<b>18.481,93</b>

# líderfarma

bem-estar e confiança

Fone  
3664-0709

FARMÁCIA  
LIDER FARMA

VAGA RÁPIDA  
**E**  
MÁXIMO 15 MINUTOS  
OBRIGATÓRIO  
LISCA-ALERTA LIGADO

FARMÁCIA

BIOEXTRATOS  
COSMÉTICOS NATURAIS

## 3X MAIS LISO

SEM QUÍMICA  
ANTIUMIDADE  
ESCOVA DURADOURA  
SEM FRIZZ

SEM QUÍMICA  
ANTIUMIDADE  
ESCOVA DURADOURA  
SEM FRIZZ

SEM QUÍMICA  
ANTIUMIDADE  
ESCOVA DURADOURA  
SEM FRIZZ

## BORIKOL FORTE

O verdadeiro  
DIGESTIVO  
da família brasileira!

**Vitamel**  
A VITAMINA  
DO TRABALHADOR

## AQUI TEM



### FARMÁCIA POPULAR

FARMÁCIA POPULAR ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ.  
E AS DOENÇAS, MAIS LONGE.

ESSA FARMÁCIA É CREDENCIADA AO FARMÁCIA POPULAR.

É UM PROGRAMA DO GOVERNO QUE SEU TITULAR TEM DIREITO A PRECATORIOS E PRELÍMIOS  
JURÍDICOS COM 50% DE DESCONTO. NO CASO DE ALGUM INTERESSADO EM SEU TITULAR, CATEGORIA  
E CONCESSIONAL, OS INTERESSADOS SÃO CIDADÃOS, PARA O BEM DA SAÚDE DE TODA A FAMÍLIA  
E O BEM DO PAÍS.

**Líderfarma**  
*bem-estar e confiança*

**FARMÁCIA**



 **líderfarma**

*bem-estar e confiança*

☎ 49 3664 0758

☎ 49 99974 0125

 **líderfarma**

*bem-estar e confiança*

605



**Liderfarma**  
bem-estar e confiança

**FARMÁCIA**  
Fone 3647-1261

**LE** **Liderfarma**  
bem-estar e confiança

**ALU**  
SALAS COME



# Líderfarma

bem-estar e confiança



Saúde Intestinal começa com

## SIMEFORT

Sinta a diferença

- 5<sup>ª</sup> geração de probióticos
- Resistente ao PH do estômago
- Super prático. Sachê sem dose individual
- Ação para uma vida saudável



FOLHA DE PAGAMENTOS - MENSAL

Periodo: 11/2025

25-MARCUS V. F. D'AGOSTINI EIRELI (aMat.)

CNPJ: 85.310.225/0001-05

Setor: 1-FARMACIA

Página: 1

E M P R E G A D O S

1575-CATARINA STIEVEN		CBO:521130-Atendente de Farmácia - B		Admissão:09/04/2024 1ª Admissão: 01/06/2018 Setor:1-FARMACIA	
7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+	INSS Empresa:	2.472,84 26,80% 662,69
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+	FGTS:	2.472,84 8,00% 197,82
10-Adicional Noturno	8,17		21,04+	Base IRF:	2.273,06
13-Diárias e Ajudas de Custo			594,87+ T:	Salário Base:	2.300,00
1-INSS Segurado	9,00		199,78-	FGTS/CS Depósito:	197,82
83-Contribuição Assistencial			92,00- T:		291,78
LIQUIDO					2.775,93

1722-CLAUDIA SANDRIN VOGT		CBO:142205-Gerente de Recursos Humanos		Admissão:02/06/2025 Setor:1-FARMACIA	
7-Salário		1,00	0,00+	FGTS:	4.625,18 8,00% 370,01
15-Salário Maternidade	220,00		4.625,18+ T:	Base IRF:	4.017,98
1-INSS Segurado	14,00		457,10-	Salário Base:	4.625,18
2-IRF	22,50		228,56-	FGTS/CS Depósito:	370,01
83-Contribuição Assistencial			185,00-		
140-Desconto Convenio Farmácia			1.073,64-		
186-Desconto Plano Unimed			1.282,46- T:		3.226,76
LIQUIDO					1.398,42

1709-GRACIELE RINTZEL		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:01/04/2025 Setor:1-FARMACIA	
7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+	INSS Empresa:	2.301,36 26,80% 616,78
10-Adicional Noturno	0,34		1,36+	FGTS:	2.301,36 8,00% 184,10
13-Diárias e Ajudas de Custo			390,38+ T:	Base IRF:	2.117,01
1-INSS Segurado	9,00		184,35-	Salário Base:	2.300,00
83-Contribuição Assistencial			92,00-	FGTS/CS Depósito:	184,10
140-Desconto Convenio Farmácia			517,74- T:		794,09
LIQUIDO					1.897,65

844-IVETE TERESINHA C LEDUR		CBO:521130-Atendente de Farmácia - Balcon		Admissão:15/12/2014 Setor:1-FARMACIA	
7-Salário	220,00	1,00	3.156,50+	INSS Empresa:	3.320,37 26,80% 889,89
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+	FGTS:	3.320,37 8,00% 265,62
10-Adicional Noturno	3,31		12,07+	Base IRF:	2.713,17
13-Diárias e Ajudas de Custo			455,68+ T:	Salário Base:	3.156,50
1-INSS Segurado	12,00		291,84-	FGTS/CS Depósito:	265,62
2-IRF	7,50		21,33-		
27-Descontos Anteriores			1.128,57-		
83-Contribuição Assistencial			126,26-		
140-Desconto Convenio Farmácia			555,20-		
186-Desconto Plano Unimed			873,36- T:		2.996,56
LIQUIDO					779,49

1733-RAY ELAUM TAVARES DA SILVA		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:01/10/2025 Setor:1-FARMACIA	
7-Salário	220,00	1,00	1.850,00+	INSS Empresa:	2.021,92 26,80% 541,86
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+	FGTS:	2.021,92 8,00% 161,75
10-Adicional Noturno	9,42		20,12+	Base IRF:	1.862,72

FOLHA DE PAGAMENTOS - MENSAL Período: 11/2025

25-MARCUS V. F. D'AGOSTINI EIRELI (aMat.) CNPJ: 85.310.225/0001-05

Setor: 1-FARMACIA

Página: 2

... 1733-RAY ELAUAM TAVARES DA SILVA CBO:521130-Atendente de Farmácia Admissão:01/10/2025 Setor:1-FARMACIA

13-Diárias e Ajudas de Custo		318,84+ T:	2.340,76		Salário Base:	1.850,00
1-INSS Segurado	9,00	159,20-			FGTS/CS Depósito:	161,75
83-Contribuição Assistencial		92,00-				
140-Desconto Convenio Farmácia		63,72- T:	314,92			
LIQUIDO			2.025,84			

192-SALETE DOS SANTOS CBO:142320-Gerente de Vendas Admissão:02/06/2003 Setor:1-FARMACIA

7-Salário	220,00	1,00	3.516,02+		INSS Empresa:	3.684,66	26,80%	987,44
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		FGTS:	3.684,66	8,00%	294,77
10-Adicional Noturno	4,43		16,84+		Base IRF:	3.077,46		
13-Diárias e Ajudas de Custo			541,02+ T:	4.225,68		Salário Base:	3.516,02	
1-INSS Segurado	12,00		335,56-		FGTS/CS Depósito:	294,77		
2-IRF	15,00		67,46-					
83-Contribuição Assistencial			140,64-					
140-Desconto Convenio Farmácia			394,27-					
186-Desconto Plano Unimed			873,36-					
277-Valores a Descontar			168,77- T:	1.980,06				
LIQUIDO						2.245,62		

1632-SIRLEY TERESINHA H DAGOSTINI CBO:223405-FARMACEUTICO(a) Admissão:21/08/2024 Setor:1-FARMACIA

7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa:	4.751,80	26,80%	1.273,49
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		FGTS:	4.751,80	8,00%	380,14
13-Diárias e Ajudas de Custo			262,26+ T:	5.014,06		Base IRF:	4.144,60	
1-INSS Segurado	14,00		474,83-		Salário Base:	4.600,00		
2-IRF	22,50		257,05-		FGTS/CS Depósito:	380,14		
186-Desconto Plano Unimed			873,36- T:	1.605,24				
LIQUIDO						3.408,82		

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS: (Ativos:7 Admitidos:0 Demitidos:0)

7-Salário			17.722,52+		INSS Empresa:	18.552,95	26,8000%	4.972,15
8-Adicional de Insalubridade			759,00+		INSS Secur.-Total:	18.552,95	DIV%	2.102,66
10-Adicional Noturno			71,43+		FGTS:	23.178,13	8,00%	1.854,21
13-Diárias e Ajudas de Custo			2.563,05+		Total Geral INSS:	2.449,63		
15-Salário Maternidade			4.625,18+ T:	25.741,18		FGTS/CS Depósito:	1.854,21	
83-Contribuição Assistencial			727,90-					
140-Desconto Convenio Farmácia			2.604,57-					
186-Desconto Plano Unimed			3.902,54-					
27-Descontos Anteriores			1.128,57-					
1-INSS Segurado			2.102,66-					
2-IRF			574,40-					
277-Valores a Descontar			168,77- T:	11.209,41				
LIQUIDO						14.531,77		

FOLHA DE PAGAMENTOS - MENSAL Período: 11/2025

90-MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.02) CNPJ: 85.310.225/0003-69

Setor: 1-FARMACIA

Página: 1

EMPREGADOS

495-LUCIANA DE MELLO		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:07/06/2021 Setor:1-FARMACIA	
7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+	INSS Empresa:	2.300,00 26,80% 616,40
13-Diárias e Ajudas de Custo			392,76+ T:	FGTS:	2.300,00 8,00% 184,00
1-INSS Segurado	9,00		184,23-	Base IRF:	1.926,18
83-Contribuição Assistencial			92,00-	Salário Base:	2.300,00
140-Desconto Convenio Farmácia			446,07-	FGTS/CS Depósito:	184,00
278-eConsignado BANCO MERCANTIL DO LIQUIDO	3	24	151,53- T:		873,83   1.818,93

438-MARIZETE MARINE KOCH		CBO:223405-FARMACEUTICO(a)		Admissão:19/02/2018 1ª Admissão: 15/01/2007 Setor:1-FARMACIA	
7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+	INSS Empresa:	4.751,80 26,80% 1.273,48
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+	FGTS:	4.751,80 8,00% 380,14
13-Diárias e Ajudas de Custo			348,03+ T:	Base IRF:	4.144,60
1-INSS Segurado	14,00		474,83-	Salário Base:	4.600,00
2-IRF	22,50		257,05-	FGTS/CS Depósito:	380,14
140-Desconto Convenio Farmácia			370,82-		
277-Valores a Descontar LIQUIDO			159,20- T:		1.261,90   3.837,93

258-PATRICIA RAGAZZON ROSIN		CBO:223405-FARMACEUTICO(a)		Admissão:01/06/2012 1ª Admissão: 01/04/2011 Setor:1-FARMACIA	
7-Salário	117,33	1,00	2.453,26+	INSS Empresa:	5.490,90 26,80% 1.471,53
8-Adicional de Insalubridade	10,00		80,96+	FGTS:	5.490,90 8,00% 439,27
13-Diárias e Ajudas de Custo			283,55+	Base IRF:	2.211,22
5-Férias	14,00	15,00	2.217,51+	Salário Base:	4.600,00
6-Adicional s/Férias	33,33		739,17+ T:	Férias Base Enc:	2.956,68
1-INSS Segurado	14,00		578,30-	FGTS/CS Depósito:	439,27
23-Adiantamento Férias			2.701,38-		
186-Desconto Plano Unimed LIQUIDO			1.350,75- T:		4.630,43   1.144,02

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS: (Ativos:3 Admitidos:0 Demitidos:0)

7-Salário			9.353,26+	INSS Empresa:	12.542,70 26,8000% 3.361,41
8-Adicional de Insalubridade			232,76+	INSS Segur.-Total:	12.542,70 DIV% 1.237,36
13-Diárias e Ajudas de Custo			1.024,34+	FGTS:	12.542,70 8,00% 1.003,41
6-Adicional s/Férias			739,17+	Férias Base Enc:	2.956,68
5-Férias			2.217,51+ T:	Total Geral INSS:	4.598,77
23-Adiantamento Férias			2.701,38-	FGTS/CS Depósito:	1.003,41
83-Contribuição Assistencial			92,00-		
140-Desconto Convenio Farmácia			816,89-		
186-Desconto Plano Unimed			1.350,75-		
278-eConsignado			151,53-		
1-INSS Segurado			1.237,36-		
2-IRF			257,05-		
277-Valores a Descontar LIQUIDO			159,20- T:		6.766,16   6.800,88

FOLHA DE PAGAMENTOS - MENSAL

Periodo: 11/2025

384-MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.14)

CNPJ: 85.310.225/0015-00

Setor: 1-farmacia

Página: 1

EMPREGADOS

192-LUCILENE AVILA MARTINI		CBO:223405-FARMACEUTICO(a)		Admissão:14/08/2025 Setor:1-farmacia	
7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+	INSS Empresa:	4.751,80 26,80% 1.273,45
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+	FGTS:	4.751,80 8,00% 380,14
13-Diárias e Ajudas de Custo			986,69+ T:	Base IRF:	4.144,60
1-INSS Segurado	14,00		474,83-	Salário Base:	4.600,00
2-IRF	22,50		257,05-	FGTS/CS Depósito:	380,14
140-Desconto Convenio Farmácia			51,00- T:		782,88
LIQUIDO					4.955,61

168-SALYANE ANDREYNA BORGES		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:03/02/2025 Setor:1-farmacia	
7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+	INSS Empresa:	2.300,00 26,80% 616,40
3-Salário Família	1,00		0,00+	FGTS:	2.300,00 8,00% 184,00
13-Diárias e Ajudas de Custo			857,41+ T:	Base IRF:	1.926,18
1-INSS Segurado	9,00		184,23-	Salário Base:	2.300,00
83-Contribuição Assistencial			92,00-	FGTS/CS Depósito:	184,00
140-Desconto Convenio Farmácia			184,16- T:		460,39
LIQUIDO					2.697,02

203-SAMUELY BYANCA BORGES		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:01/10/2025 Setor:1-farmacia	
7-Salário	220,00	1,00	1.850,00+	INSS Empresa:	1.850,00 26,80% 495,80
13-Diárias e Ajudas de Custo			241,05+ T:	FGTS:	1.850,00 8,00% 148,00
1-INSS Segurado	9,00		143,73-	Base IRF:	1.706,27
83-Contribuição Assistencial			92,00-	Salário Base:	1.850,00
140-Desconto Convenio Farmácia			412,90- T:	FGTS/CS Depósito:	148,00
LIQUIDO					1.442,42

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS: (Ativos:3 Admitidos:0 Demitidos:0)

7-Salário			8.750,00+	INSS Empresa:	8.901,80 26,8000% 2.385,65
8-Adicional de Insalubridade			151,80+	INSS Secur.-Total:	8.901,80 DIV% 802,79
13-Diárias e Ajudas de Custo			2.085,15+ T:	FGTS:	8.901,80 8,00% 712,14
83-Contribuição Assistencial			184,00-	Total Geral INSS:	3.188,44
140-Desconto Convenio Farmácia			648,06-	FGTS/CS Depósito:	712,14
1-INSS Segurado			802,79-		
2-IRF			257,05- T:		1.891,90
LIQUIDO					9.095,05

E M P R E G A D O S

192-ADRIANA C. RODRIGUEZ GONZALEZ		CBO:521130-Atendente de farmácia		Admissão:22/10/2025 Setor:1-Farmacia	
7-Salário	220,00	1,00	1.850,00+		INSS Empresa: 1.850,00 26,80% 495,80
3-Salário Família	<b>1,00</b>		65,00+		FGTS: 1.850,00 8,00% 148,00
13-Diárias e Ajudas de Custo			268,40+ T:	2.183,40	Base IRF: 1.516,68
1-INSS Segurado	9,00		143,73-		Salário Base: 1.850,00
83-Contribuição Assistencial			92,00-		FGTS/CS Depósito: 148,00
140-Desconto Convenio Farmácia			190,50- T:	426,23	
LIQUIDO				1.757,17	

157-RODRIGO HENRIQUE H D AGOSTINI		CBO:223405-FARMACEUTICO(a)		Admissão:30/08/2024 Setor:1-Farmacia	
7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa: 4.600,00 26,80% 1.232,80
13-Diárias e Ajudas de Custo			339,52+ T:	4.939,52	FGTS: 4.600,00 8,00% 368,00
1-INSS Segurado	14,00		453,58-		Base IRF: 3.992,80
2-IRF	22,50		222,89-		Salário Base: 4.600,00
140-Desconto Convenio Farmácia			714,71- T:	1.391,18	FGTS/CS Depósito: 368,00
LIQUIDO				3.548,34	

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS:      (Ativos:2 Admitidos:0 Demitidos:0)

7-Salário			6.450,00+		INSS Empresa: 6.450,00 26,8000% 1.728,60
13-Diárias e Ajudas de Custo			607,92+		INSS Secur.-Total: 6.450,00 DIV% 597,31
3-Salário Família	<b>1,00</b>		65,00+ T:	7.122,92	FGTS: 6.450,00 8,00% 516,00
83-Contribuição Assistencial			92,00-		Total Geral INSS: 2.260,91
140-Desconto Convenio Farmácia			905,21-		FGTS/CS Depósito: 516,00
1-INSS Segurado			597,31-		
2-IRF			222,89- T:	1.817,41	
LIQUIDO				5.305,51	